

ONDE SE LÊ:**Item 3 - Justificativa**

Neste sentido, para atingir os resultados desejados no escopo do projeto de cooperação, será realizada a contratação de 2 (duas) consultorias, voltadas para atender ações na agenda de justiça, prevenção e cidadania. As consultorias temáticas são: Consultoria 1 Trabalho no Sistema Prisional Consultoria 2 - Avaliação de Resultados ações participativas na área de Justiça e Prevenção.

LÊ-SE:

Neste sentido, para atingir os resultados desejados no escopo do projeto de cooperação, será realizada a contratação de **1 (uma) consultoria**, voltadas para atender ações na agenda de justiça, prevenção e cidadania. **A consultoria temática é: Consultor em Trabalho no Sistema Prisional**

ONDE SE LÊ:**Item 12 - Critérios de Seleção**

AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50 PONTOS
Consultor 1 Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos): 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito. 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

LÊ-SE:

ETAPA - ENTREVISTA Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos): 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito. 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito. **Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (máximo de 25 pontos): 25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. 15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito. 05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.** PONTUAÇÃO MÁXIMA - 50 PONTOS